



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE COLETIVA Nº 007/2020 DOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO – PB.**

1

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, no uso de suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 10/2011 que trata do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal, convoca os candidatos nomeados para os cargos abaixo nominados, para a **POSSE COLETIVA** nos termos do disposto neste Edital.

1- POSSE COLETIVA

- 1.1* – A Cerimônia de Posse Coletiva dos aprovados no Concurso Público de Conceição/PB, será realizada no dia 05 de outubro de 2020, com início previsto para as 09h (nove horas), no Gabinete do Prefeito, localizado no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, neste Município.
- 1.2* – Somente poderão tomar posse e entrar em exercício, os candidatos convocados e devidamente nomeados.
- 1.3* – Por ocasião da posse, os candidatos assinarão o Termo respectivo e receberão suas Portarias de Nomeação e Designação.
- 1.4* – A não apresentação do Nomeado para a Posse no prazo da Lei, implicará o CANCELAMENTO da sua nomeação, e convocação do Candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.

Assim, ficam **CONVOCADOS** os profissionais abaixo delineados, com suas respectivas funções:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
CLEIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	8º	7173165	17308
SUENNYA MANGUEIRA DE LACERDA	9º	2652547	21213

Cargo: **MÉDICO - USE**

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
JOELLY HOLANDA DE SOUZA	2º * FIM DE FILA	2791915	26424

Cargo: **ODONTÓLOGO - USE**

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
GISELE TAVARES CARTAXO	7º	20040990766 01	17323
AYLLANA SYBIA CORDEIRO LEMOS	8º	3678214	20768

Conceição-PB, em 01 de outubro de 2020.



José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Constitucional